=LEI Nº 2.678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996=
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito do Município de Adamantina autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças da Prefeitura, um crédito adicional no valor de R$ 402.500,00 (Quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2. EXECUTIVO
2.01 SECRETARIA DE GABINETE

Classificação Geral	Especificação	Valor R$
3113.201.0307021.203	Obrigações Patronais	3.500,00
	2.02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
3132.202.0307020.207	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
	2.04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
3131.204.0308032.209	Remuneração de Servicos Pessoais	2.300,00
3132.204.0308032.209	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
3261.204.0308032.209	Juros da Divida Contratada	35.000,00
	2.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3113.205.0307021.210	Obrigações Patronais	10.500,00
3131.205.0307021.210	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
3132.205.0307021.210	Outros Serviços e Encargos	16.000,00
3251.205.1582495.212	Inativos (Prefeitura)	77.000,00
3252.205.1582495.212	Pensionistas (Prefeitura)	15.000,00
	2.06 SECRETARIA DE SAÚDE	
3111.206.1375428.217	Pessoal Civil	35.700,00
3131.206.1375428.217	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
3132.206.1375428.217	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	2.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3266.207.0842033.214	Encargos de Outras Dividas	3.900,00
3113.207.0842188.218	Obrigações Patronais	8.500,00
3131.207.0842188.218	Remuneração de Serviços Pessoais	5.200,00
3254.207.0844235.223	Apoio Financeiro a Estudantes	24.100,00

2.08 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

=LEI Nº 2.678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996=
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional"

3132.208.0846224.202	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
3132.208.0846224.228	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
	2.09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3131.209.0841185.230	Remuneração de Serviços Pessoais	2.800,00
3132.209.0841185.230	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3131.209.1581483.231	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
3132.209.1581483.231	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
	2.10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
3132.210.1058575.235	Outros Serviços e Encargos	17.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

	2. EXECUTIVO	
	2.01 SECRETARIA DE GABINETE	
Classificação Geral	Especificação	Valor R$
3111.201.0307021.203	Pessoal Civil	15.000,00
	2.02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
3111.202.0307020.207	Pessoal Civil	9.000,00
	2.03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3111.203.0307020.208	Pessoal Civil	13.000,00
	2.04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
3111.204.0308032.209	Pessoal Civil	5.000,00
	2.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3111.205.0307021.210	Pessoal Civil	5.000,00
	2.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4120.207.0842188.218	Equipamento e Mat.Permanente	12.000,00
4210.207.0848247.103	Aquisição do Imóvel	91.000,00
	2.08 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
3111.208.0846224.228	Pessoal Civil	13.000,00
4110.208.0846224.105	Obras e Instalações	15.000,00
4110.208.0846224.106	Obras e Instalações	43.000,00
4120.208.0846224.228	Equipamento e Mat.Permanente	5.000,00

=LEI Nº 2.678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996=
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional"

4110.208.0846228.229	Obras e Instalações	10.000,00
	2.10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
3111.210.1058575.235	Pessoal Civil	50.000,00
4110.210.1058575.237	Recapeamento Asfaltico	109.500,00
4120.210.1058575.235	Equipamento e Mat.Permanent e	7.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 19 de novembro de 1996.

IVO F. DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito do Municipio

ANTONIO FRANCISCO MORENO
Secretário de Finanças

ATO PUBLICADO

EM ____/____/1996.